



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS E DE PESSOAL 3º Quadrimestre

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 002/2022 - Controladoria Geral do Estado, a qual solicita a esta agente de Controle Interno a elaboração de relatório decorrente do Monitoramento e avaliação referente a Transferências Voluntárias e de Pessoal; segue relatório referente ao período 01 de setembro a 31 de dezembro de 2022.

Monitoramento e avaliação das Transferências Voluntárias

A Unioeste é composta por 7 unidades sendo 5 campi: Cascavel, Toledo, Foz do Iguaçu, Marechal Candido Rondon e Francisco Beltrão e ainda a Reitoria e o Hospital Universitário do Oeste do Paraná, sendo a única unidade que não possui convênios que envolvem Transferências Voluntárias.

No período avaliado, temos o seguinte quantitativo:

Unidades	Convênios Vigentes
Reitoria	102
Cascavel	19
Toledo	15
Foz do Iguaçu	04
Francisco Beltrão	01
Marechal Candido Rondon	05

Conforme definido anteriormente nesse quadrimestre o monitoramento e avaliação será referente ao processo de prestação de contas dos Convênios de Transferências Voluntárias

Para as avaliações dos convênios de Transferências Voluntárias foram utilizadas a metodologia de entrevista e verificação junto a Diretoria de Convênios e demais unidades, acesso aos sistemas SIT - Sistema Integrado de Transferências; Unioeste Convênios – SGCCR e consulta a legislação vigente:

Resolução nº. 28/2011 - TCE/PR (alterada pela Resolução nº 46/2014)

Instrução Normativa nº. 61/2011 - TCE/PR

Lei Nacional nº. 13.019/14

Lei Estadual nº. 15.608/07

Lei Complementar Estadual nº. 140/11

Lei 8.666/93

Lei nº. 9.637/98

Lei nº. 9.790/99

Manual de Procedimentos dos Setores Projetos, Convênios e Prestação de Contas da Fundação Araucária.

Informo que até a data de fechamento desse relatório das amostras selecionadas em 2022, houve apenas 04 convênios finalizados e encaminhados para prestação de contas.

Em visto deste, para que não haja prejuízo quanto a amostragem inicial, as prestações de contas finalizadas dos convênios em vigência serão analisadas no decorrer do ano de 2023.

Segue a análise dos convênios finalizados e encaminhados para prestação de contas no período avaliado:

Termo de Convênio monitorado	Fundação Araucária Número do Instrumento			
	195/2019	156/2019	161/2019	068/201
A prestação de Conta foi protocolada por meio do sistema SIT	sim	sim	sim	sim

A prestação de conta foi entregue pelo Conveniente dentro do prazo?	sim	sim	sim	sim
A prestação de contas possui o relatório técnico elaborado pelo coordenador	Sim	Sim	Sim	sim
A Prestação de Contas apresenta o Relatório de Cumprimento do Objeto	sim	sim	sim	sim
A Prestação de Contas possui o Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa.	sim	sim	sim	sim
A Prestação de Contas possui o Relatório de Execução Financeira	sim	sim	sim	sim
A Prestação de Contas possui a relação dos Pagamentos Efetuados	Sim	Sim	Sim	sim
Na Prestação de Contas constam documentos (cópias) das notas fiscais e/ou recibos	Sim	Sim	Sim	sim
A Prestação de Contas possui o comprovante das transferências eletrônicas realizadas	sim	sim	sim	sim
A Prestação de Contas possui o comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pelo Concedente	sim	sim	sim	sim
A Prestação de Contas final foi analisada pelo órgão ou entidade concedente no prazo de 90 (noventa) dias	Esta Transferência foi finalizada pelo Tomador em 17/10/2022 e ainda não realizada pelo Concedente.	Esta Transferência foi finalizada pelo Tomador em 16/12/2022 e ainda não realizada pelo Concedente.	Esta Transferência foi finalizada pelo Tomador em 16/12/2022 e ainda não realizada pelo Concedente.	Esta Transferência foi finalizada pelo Tomador em 10/03/2023 e ainda não realizada pelo Concedente.

A Prestação de Contas foi finalizada pelo Concedente com dispensa de autuação	Essa prestação ainda não foi finalizada pelo Concedente	Essa prestação ainda não foi finalizada pelo Concedente	Essa prestação ainda não foi finalizada pelo Concedente	Essa prestação ainda não foi finalizada pelo Concedente
A Prestação de Contas foi finalizada pelo Concedente com tomadas de contas especial	Essa prestação ainda não foi finalizada pelo Concedente	Essa prestação ainda não foi finalizada pelo Concedente	Essa prestação ainda não foi finalizada pelo Concedente	
A Prestação de Contas foi finalizada pelo Concedente com tomadas de extraordinária	Essa prestação ainda não foi finalizada pelo Concedente	Essa prestação ainda não foi finalizada pelo Concedente	Essa prestação ainda não foi finalizada pelo Concedente	

Segue análise dos demais termos de convênio constantes na amostra inicial que não estão na fase de prestação de contas:

Termo de Convênio nº 090/2019, encontra-se na fase de execução, houve a solicitação de aditivo de prazo concedida até 15/09/2023, bem como, solicitação de aditivo de valores, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 052/2019, encontra-se na fase de execução, houve a solicitação de aditivo de prazo concedida até 16/08/2023, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 033/2021, encontra-se na fase de execução, houve a solicitação de aditivo de prazo concedida até 31/08/2023, bem como, solicitação de aditivo de valores, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 041/2021, está em execução e vigente até 03/07/2023, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 005/2021, está em execução e vigente até 18/02/2024, houve solicitação de aditivo de valores, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 008/2021, está em execução e vigente até 15/10/2023, houve solicitação de aditivo de valores, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

CNPJ 78.680.337/0001-84
Rua Universitária, 1619 – Jardim Universitário
Fone (45) 3220-3000 – Fax (45) 3324-4590
Cx. Postal 701 – CEP 85819-110 – Cascavel – Paraná

Termo de Convênio nº 067/2021, encontra-se na fase de execução, houve a solicitação de aditivo de prazo concedida até 03/09/2023, bem como, solicitação de aditivo de valores, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 069/2021, encontra-se na fase de execução, houve a solicitação de aditivo de prazo concedida até 02/06/2023, bem como, solicitação de aditivo de valores, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação

Termo de Convênio nº 072/2021, encontra-se na fase de execução, houve a solicitação de aditivo de prazo concedida até 03/12/2023, bem como, solicitação de aditivo de valores, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação

Termo de Convênio nº 116/2021, encontra-se na fase de execução, houve a solicitação de aditivo de prazo concedida até 30/11/2023, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação

Termo de Convênio nº 114/2021, encontra-se na fase de execução, houve a solicitação de aditivo de prazo concedida até 24/06/2023, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação.

Termo de Convênio nº 043/2022, está em execução e vigente até 12/07/2023, houve solicitação de aditivo de valores, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação

Termo de Convênio nº 029/2022, encontra-se na fase de execução e vigente até 20/07/2023, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação

Termo de Convênio nº 052/2022, encontra-se na fase de execução e vigente até até 05/08/2023, houve solicitação de aditivo de valores, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação

Termo de Convênio nº 392/2022, encontra-se na fase de execução e vigente até 26/10/2023, as despesas e os repasses estão de acordo com o previsto no plano de aplicação

Informações e/ou observações da unidade de controle interno sobre o andamento das ações referentes ao Monitoramento e avaliação referente a Transferências Voluntárias

Devido as solicitações de aditivos de prazo concedidas a amostra analisada nesse período ficou menor do que o esperado, porém, como informado anteriormente e para que não haja prejuízo quanto a amostragem inicial, as prestações de contas finalizadas dos convênios em vigência serão analisadas no decorrer do ano de 2023, juntamente a nova amostra.

De acordo com os quesitos avaliados referentes aos processos de prestação de contas, foi verificado que eles atenderam a toda a legislação vigente, sendo assim podemos concluir que estão em situação regular.

MOVIMENTO DE PESSOAL

Quanto ao movimento de pessoal a Unioeste está se adequando ao previsto na Lei Geral das Universidades (LGU) a qual dispõe sobre parâmetros para o financiamento e a distribuição de recursos entre as Universidades Estaduais do Paraná, fixa regramento para pagamento de pessoal e estabelece critérios para a gestão universitária, com base em sua autonomia constitucional.

O monitoramento foi baseado no comparativo dos dados apresentados referentes ao 2º quadrimestre/2022 conforme segue:

PESSOAL:

Total de efetivos do órgão: não houve alteração

Total de efetivos com Função acadêmica (FA): (+118) não houve contratação e sim a adequação dos cargos de coordenadores contemplando as alterações determinadas pela LGU.

Total de efetivos com DA: não houve alteração

Abono permanência: (-1)

Licença remuneratória: não houve alteração

Aposentadorias no período: (+4)

Cargos em Comissão

Total de cargos nos órgãos (FA): (+37)

Total de cargos nos órgãos (DA): (-11)

Efetivos de outros órgãos

Total de efetivos com cargo em comissão (DA)/efetivos de outro poder: não houve alteração

Efetivos do órgão a disposição/cessão em outro órgão: não houve alteração

CRES:

Total CRES: (+20)

Estagiários:

Total de Estagiários: (-87) essa diminuição se deu em função dos termos de contratos ocorridos no período avaliado.

Informações e/ou observações da unidade de controle interno sobre o andamento das ações referentes a Movimentação de Pessoal:

Registramos a necessidade imediata de reposição das vacâncias ocorridas por falecimento, aposentadoria etc., que se encontra com grande defasagem com relação ao número adequado de servidores para a execução das atividades da Universidade, ocasionando diversos problemas dentre eles podemos destacar:

- Prejuízo a saúde mental (burnout) em função do aumento da pressão sobre os servidores, pela sobrecarga de trabalho oriunda do acúmulo de atividades decorrente da falta de servidores efetivos.
- Desvio de funções, ineficiências, inadequações, inexecuções, erros e morosidade nas atividades e processos em função da sobrecarga de trabalho e centralização de atividades, bem como, alocação de servidores sem qualificação adequada à função e rotatividade de funcionários (PSS, estagiários ou comissionados).
- Descumprimento da legislação por desconhecimento em função da rotatividade ou pelo excesso de trabalho, ambos decorrentes da falta de pessoal.
- Perda do conhecimento gerado na instituição pela falta de servidores efetivos e pela rotatividade devido grande número de servidores temporários (PSS, estagiários ou comissionados).
- Sobrecarga de trabalho e dificuldade de responder às demandas do controle externo.
- Impossibilidade de segregação de funções, de forma adequada.

Diante do exposto no presente relatório, podemos concluir que as alterações significativas na movimentação de pessoal se justificam pela necessidade de adequações da instituição ao previsto na Lei Geral das Universidades (LGU), e ainda pelo término de contrato dos estagiários no período avaliado.

Cascavel, 30 de março de 2023.

Elisangela dos Santos
Controle Interno
UNIOESTE